



## MUNICÍPIO DE CUBA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Ata nº19**

**25-06-2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1- Informações; -----
- 2- Ratificação da ata da sessão anterior;-----
- 3- Assuntos de interesse para o município.-----

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. (PARA CONHECIMENTO). ----  
-----
- 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2020.-----  
-----
- 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA EMPRESA MUNICIPAL – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA. -----

-----  
4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ÀS GOP´S E AO QPI DO EXERCÍCIO DE 2021. -----  
-----

5 - AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----  
-----

6 - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DURANTE O ANO DE 2020. -----  
-----

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes, declarou aberta a sessão e pediu para ser feita a chamada. -----  
-----

**Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:** -----

- João Duarte Oliveira Brito Palma; -----
- Carlos José Maltez Almeida; -----
- Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano; -----
- Luís António Botecas Varela; -----
- José Francisco Ribeiro Roque; -----
- Luís Maria Cardeira Santa Rita; -----
- Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço; -----
- Milene Leonor Cadeireiro Cardoso; -----
- João Carlos Segurado Leirão; -----
- Vera Lúcia Machado Lopes; -----
- Luís Carlos Cardoso Varela; -----
- Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco; -----
- José António Cardeira Machado; -----
- Filipe Domingos Candeias Chora; -----
- José Alberto Lança Pacheco; -----

**Faltaram a esta sessão os seguintes deputados :** -----

- Maria Teresa Horta Pendilhas Calado;-----
- José António Rocha Cabrita; -----
- André Chaveiro Vargas;-----
- Raul Manuel Viana Amaro;-----

Estiveram também presentes nesta sessão o Presidente da Câmara João Português, o Vice-Presidente Francisco Fitas, a Vereadora Noémia Ramos, os Vereadores Luís Barriga e Maria Jacinta Grilo, a Chefe de Unidade Dra. Carmen Estrela e o Dr. Carlos, revisor oficial de contas. -----  
-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1- INFORMAÇÕES;** -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia desde a Última sessão, confirmando também a entrega das moções aos vários grupos parlamentares. Informou que esteve presente nas duas iniciativas da Casa Museu Literário Fialho de Almeida por ocasião do segundo aniversário. -----  
-----

**2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** -----

Não se registaram intervenções. -----  
-----

A Ata da sessão anterior foi ratificada por maioria, com uma abstenção do deputado João Leirão por não ter estado presente na sessão anterior. -----  
-----

**3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.** -----

Não se registaram intervenções. -----  
-----

**ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Não se registaram intervenções. -----  
-----

**ORDEM DO DIA:** -----

**1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**

Foram presentes à Assembleia Municipal: -----  
- Um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 01/04/2021 a 31/05/2021, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta ata e a ela anexa. -----

- A INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro. -----

**Não se registaram intervenções.** -----

O Presidente da Mesa pediu para que constasse em ata que a Assembleia tomou conhecimento. -----

## **2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020.** -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal de Cuba, que é do seguinte teor: -----

“Foi presente à Câmara a Informação reg.º n.º 8712, da UAF, cujo conteúdo se transcreve: -----

Fundamentação: De acordo com o enumerado na Lei nº75/2013, de 12 Setembro e na Lei nº73 /2013 de 3 de Setembro. -----

Enquadramento Legal: -----

- Por força das competências que são cometidas ao presidente do órgão executivo do município pela alínea o) do nº1 do artº 35º da Lei nº75/13, de 12 de Setembro, na sua redação atual, no que concerne ao estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões desse mesmo órgão, deve o presente pedido e respetiva informação serem remetidos à reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar no próximo dia 18 de Junho de 2021, para que nela possa ser deliberado submeter a aprovação o seguinte: -----

1º- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; -----

2º- Por outro lado, e em caso de aprovação pela Câmara, remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º2 do art.º 25.º da mesma lei; -----

3º-A apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo em situações normais teria que ser efetuada durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. No entanto e face à situação de pandemia em que nos encontramos, o prazo foi excecionalmente alargado até 30 de Junho de 2021. -----

O Sr. Presidente de Câmara, começou por fazer uma breve apresentação do documento, já que o mesmo tinha sido atempadamente distribuído a todos os membros do Órgão Executivo, realçando e destacando à partida o trabalho exigente e de compromisso levado a cabo por parte da Unidade Administrativa e Financeira, particularmente pela Dr.ª Carmen Estrela, que permitiu num contexto extremamente difícil a apresentação de um documento totalmente novo mas em tudo transparente à semelhança de todos os outros aqui apresentados.

Destacou ainda o trabalho desenvolvido no âmbito da EPC que levou a que esta aparecesse no ranking como a primeira classificada das escolas profissionais do distrito.

Enumerou um conjunto de constrangimentos determinados pela Pandemia que levaram a que grande parte da ação do executivo tivesse se ser anulada e reinventada fruto das exigências impostas pela legislação que diariamente foi sendo publicada, bem como das diretrizes emanadas da DGS a que houve que atender e respeitar.

A Dr.<sup>a</sup> Carmen fez a apresentação técnica do documento e começou por agradecer a todos os funcionários que colaboraram na elaboração do mesmo.

Disse que este ano foi muito atípico, não só pelo efeito da pandemia COVID-19, como também pela alteração do normativo contabilístico. Efetivamente quanto ao primeiro constrangimento, a dificuldade de articulação foi enorme, não só pelo teletrabalho, como também por alguns momentos de maior pressão da infeção. Ainda assim foi possível ir resolvendo todos os contratempus a bem de todos, principalmente no que toca à saúde individual e coletiva dos nossos funcionários, familiares e restantes munícipes. Quanto ao segundo constrangimento, o início de aplicação do SNC-AP, não podia ter acontecido em pior ano. O referido normativo já era para ter sido iniciado há mais tempo, mas por várias vicissitudes foi sendo adiado, tendo sido por último definido que seria o ano de 2020, o ano em que as Autarquias Locais iriam dar início ao novo modelo contabilístico, por revogação do diploma que aprovou o POCAL.

Não podia ter acontecido em pior ano, tendo aos serviços sido exigido um trabalho diferente, de maior exigência de conhecimentos e de tratamento de dados, onde o ERP AIRC/MEDIDATA, em vigor no nosso Município deveria ter dado uma melhor resposta. A exigência de recursos e saberes foi muito grande, pelo que gostaria de fazer aqui uma referência especial a todos quanto se viram envolvidos nesta tarefa.

Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2020. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço, apresenta um total de 28 141 411,17 €, com um património líquido de 23 893 123,97 € e um passivo de 4 248 287,20 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2019 e à data de 01/01/2020, por via da transição para SNC-AP.

No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 5 446 753,94 € e 6 538 366,43 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo 1 091 612,49 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 141 497,99 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria, sendo que deste valor, apenas 140 145,20 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 1 352,79 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 7 112 447,62 € e uma execução de despesa de 6 972 302,42 €.

Por fim dizer que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2020, que se transcreve “ As contas do exercício de 2020 apresentam um resultado líquido negativo de ( - 1 091 612,49€ ), devendo o mesmo ser transferido para a conta 59 “Resultados Transitados””.

Os Vereadores do PS deixaram a seguinte nota:

Chegado o momento de apreciar e votar o último dos “grandes documentos” deste mandato, GOP’s e Prestação de Contas, talvez seja a altura de fazer um pequeno balanço do que tem sido a postura dos Vereadores do Partido Socialista nos últimos anos sobre este tipo de documentos e onde temos pautado pela abstenção.

Num regime democrático como o nosso, quem ganha eleições governa e quem perde fica na oposição. Quem está no poder executa e quem está na oposição apresenta as suas propostas e os seus argumentos sobre aquilo que discorda. De ambos os lados tem de haver respeito. Quem está no poder tem de respeitar a oposição e quem está

na oposição tem de perceber que quem ganhou as eleições tem toda a legitimidade para executar as suas políticas e os projetos ou iniciativas que fazem parte das suas prioridades e do seu programa eleitoral.

Tem sido sempre esta a nossa postura. Exercer uma oposição objetiva e determinada, denunciando e criticando sempre que necessário, nunca deixando de apresentar as nossas propostas, sempre num espírito construtivo e de colaboração, respeitando a legitimidade de quem governa, ainda por cima com maioria absoluta.

Foi assim ao longo de todo este mandato, nas apreciações e votações dos Orçamentos e das Prestações de Contas, criticando e mostrando o nosso desacordo sobre algumas das posições e orientações tomadas, apoiando outras, permitindo no entanto a viabilização desses documentos com a nossa abstenção. É, na nossa opinião e desde que apenas estejam em causa formas diferentes de fazer política e de definir prioridades, a postura de uma oposição responsável e adequada aos tempos que vivemos.

Relativamente a esta Prestação de Contas, importa em primeiro lugar reconhecer que foi um ano extraordinariamente difícil e exigente, compreendendo-se perfeitamente que a pandemia que nos assolou a todos condicionou fortemente a execução orçamental e as iniciativas inicialmente previstas. Naturalmente, teve o Município de se reinventar em muitas áreas, tendo de assumir o seu papel de proximidade na resolução dos muitos problemas que lhe foram surgindo, não se podendo é, de forma alguma, concordar quando se afirma que substituiu o Estado Central nas suas competências. Num momento crítico como o que se viveu não há Estado Central nem Estado Local: todos somos Estado e quem está mais próximo tem necessariamente de fazer a diferença e estar na primeira linha na defesa das suas populações.

Apresentamos de seguida as nossas observações sobre os resultados de 2020, onde se incluem algumas preocupações já manifestadas anteriormente:

- A despesa orçamental corrente continua extremamente elevada, representando 67,79% da despesa total, sendo que as despesas com pessoal são quase 60% deste valor, o que nos parece algo exagerado para um Município destas dimensões;
- A despesa de capital realizada, apesar de ter sido o ano de início amplamente divulgado do aumento de investimento “ímpar” no concelho, só atingiu uma taxa de execução inferior a 65%, muito aquém do que todos esperaríamos;
- Resultado deste fraco desempenho ao nível dos projetos financiados, verificamos uma taxa de execução de receitas de capital de apenas 55,76%, ao mesmo nível de anos anteriores e em que o investimento foi praticamente inexistente;
- Tratando-se da prestação de contas de 2020, não se percebe bem a necessidade de inclusão do ponto 4 do capítulo II do Relatório de Gestão, que trata “*Fatos relevantes após encerramento do exercício de 2020*”. Foram medidas de apoio à população, empresas e instituições do concelho no âmbito da pandemia, discutidas e votadas já em 2021, sendo até algumas delas resultado de propostas anteriores dos Vereadores do Partido Socialista, mas que aqui aparecem apenas e certamente como forma de valorizar a postura deste executivo perante o Covid, que se dispensava;
- Apesar das regras do equilíbrio orçamental estarem suspensas em 2020 e 2021 e os cálculos apresentados serem meramente indicativos, merece reconhecer o seu cumprimento no exercício de 2020;
- Será igualmente de reconhecer o desempenho e o resultado líquido positivo do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, não havendo necessidade de injeção de verbas por parte do Município;
- Se bem que no anexo às demonstrações financeiras se fale do impacto da reconciliação do património líquido decorrente da transição do POCAL para o SNC-AP, o

facto do resultado líquido do exercício ser negativo em mais de um milhão de euros merecia neste documento alguma justificação com linguagem menos técnica e mais acessível;

- No respeitante aos indicadores económico-financeiros do exercício, destacar o decréscimo da liquidez geral, situação que significa uma tesouraria menos desafogada e que pode ser agravada com o elevado número de obras em simultâneo em 2021, facto que pode criar sérios constrangimentos nos pagamentos a fornecedores e empreiteiros. Como já referimos por várias vezes e embora a aprovação de algumas candidaturas tenham só ocorrido no final do mandato, houve claramente uma deficiente calendarização no lançamento e arranque das obras, situação que tem causado transtornos adicionais à população da Vila de Cuba. Tivemos três anos de investimento muito reduzido e concentrou-se tudo, como se não houvesse amanhã, no último ano do mandato. A ânsia de mostrar resultados sobrepôs-se ao razoável e isso está a prejudicar toda a população e quem nos visita.

O Sr. Presidente da Câmara, relativamente às questões levantadas pelos Vereadores do PS, deixou as seguintes notas:

relativamente às questões da pandemia apesar do estado ser só um a verdade é que quem teve de dar respostas e estar na linha da frente foram as autarquias e não o estado central e que essa situação condicionou e muito a ação do município e por isso deve ficar refletida neste documento.

Sobre o fraco desempenho do investimento realizado em 2020 existe um claro desajustamento da análise dos dados, já que a rubrica das receitas de capital de 2021 aumentou em 106% o que significou o aumento de mais de 1 milhão de euros em projetos que se iniciaram e estão no terreno.

Sobre esses mesmos projetos não houve a ânsia de fazer as obras no último ano de mandato nem falta de planeamento para os realizar. Houve sim nos anos de 2019 e também em 2020 alguns condicionalismos externos que impediram que candidaturas programadas para realizar em 2019, e financiamentos contraídos para as mesmas, fossem reprovados sem justificações, do nosso ponto de vista, plausíveis.

Por outro lado se os prazos normais das obras tivessem sido cumpridos todas as obras programadas estariam prontas desde o passado mês de abril e, como os vereadores sabem, foi um ano extremamente atípico não só pelas questões de pluviosidade e climatéricas mas também por falta de mão de obra e materiais, influenciados também pelos meses da pandemia e numa altura em que muitos trabalhadores das empresas e do município tiveram que ficar em confinamento. Além do mais o mandato são 4 anos e não interessa quando as obras são feitas, se no primeiro dia, se no último. O importante é arranjar meios, nomeadamente candidaturas aprovadas e financiamentos que permitam que os investimentos sejam realizados no concelho. Um mandato tem cerca de 1500 dias e não penas 1200. Sobre as questões que os vereadores colocam relativamente ao equilíbrio orçamental e ao resultado positivo apresentado pelo Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz estamos em completa sintonia de que foi feito um esforço no sentido de melhorarmos a gestão e cumprirmos os objetivos.

Concordo também, relativamente ao resultado líquido do exercício, que deve ser explicada melhor a situação porque pode levar a interpretações que não são as mais corretas sobre a prestação de contas. Neste exercício os gastos com as depreciações e amortizações representam um valor de 1 597 mil euros, enquanto que em 2013, no início dos nossos mandatos representavam um valor de 601 mil euros. Só aí reparamos numa diferença de mais de 1 milhão de euros que se vai refletir nas contas do exercício. Aliás no futuro à medida que o património for sendo registado e o ativo for aumentando vai levar a que o resultado líquido do exercício continue a aumentar

negativamente. Como nota final gostaria de destacar nesta prestação de contas que, apesar de todos os investimentos efetuados, o passivo corrente acabou por diminuir 175 mil euros.

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, deliberou:

1º- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; -----

2º- Remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º2 do art.º 25.º da mesma lei; -----

3º- Tomar conhecimento de que a apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo em situações normais teria que ser efetuada durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. No entanto e face à situação de pandemia em que nos encontramos, o prazo foi excecionalmente alargado até 30 de Junho de 2021. -----

-----  
**Presidente Câmara** – Apresentou o documento de uma forma geral. -----

-----  
**Dra. Carmen Estrela** – fez a apresentação técnica do documento. -----

-----  
**Revisor Oficial de Contas** – agradeceu aos serviços do Município o esforço efetuado para conseguir chegar ao fim da Prestação de Contas,tendo em conta o contexto de pandemia e a transição do sistema contabilístico. Explicou os pontos fundamentais do documento em causa,fazendo um balanço positivo e entendendo que as contas estão em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia. -----

-----  
**Deputado Luís Santa Rita** – questionou a Dra. Carmen em relação ao passivo e ás amortizações. -----

-----  
**Dra. Carmen Estrela** – esclareceu o deputado,explicando de forma técnica o resultado liquido e o impacto das amortizações. -----

-----  
Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 5 abstenções dos deputados do PS, foram aprovados os documentos de prestação de contas de 2020. -----

### ----- **3. RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA.** -----

-----  
Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal de Cuba, que é do seguinte teor: -----

-----  
Foi presente à Câmara, para conhecimento, o Relatório de Gestão do CEFPPDM, referente a 2020, bem como o Relatório e Parecer do Fiscal Único, o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria e a Certificação Legal das Contas com o Relato Sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, documentos que dada a sua extensão se anexam à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

O ponto foi aprovado por maioria com 5 abstenções dos deputados do PS. -----

#### **4. REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021".** -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal de Cuba, que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação reg.º n.º 8809/2021 dos Serviços Financeiros . ----  
Para efeito de execução orçamental do exercício de 2020 e porque a matéria em causa nos parece ser de importância, vimos trazer ao conhecimento de V. Exas os factos que a seguir se descrevem, solicitando a melhor tomada de decisão sobre os mesmos, no sentido de ser dado cumprimento ao estipulado no Dec. Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro. -----

**Modificações ao Orçamento** -----

De acordo com o enumerado na alínea b) do nº1 do artigo 17 do Dec-Lei nº192/2015, o ponto 8.3.1 do POCAL, não foi revogado, pelo que se mantém as regras em SNC inerentes às modificações do orçamento iguais. Assim, no ponto 8.3.1 constam as diversas formas legalmente assumidas com vista à modificação deste documento, ou, seja, as revisões e as alterações. -----

As revisões orçamentais têm lugar quando houver um aumento do valor global da despesa prevista, salvo se tratar de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou a entrada em vigor da nova tabela de vencimentos, casos em que a modificação assume a forma de alteração orçamental. Na revisão ao orçamento podem ser utilizadas, para além das anteriormente referidas, as seguintes contrapartidas: o saldo apurado da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação á totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar. -----

A inscrição de novas rubricas da despesa no orçamento, de novos projetos ou ações a nível das GOP'S resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental. -----

Os reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciam-se em transferências inter-rubricas da despesa. -----

No que se refere à matéria de transferências inter-rubricas da despesa, mostra-se necessário explicitar determinados condicionantes: -----

- Dar cumprimento aos princípios orçamentais e regras previsionais adequados à matéria em causa; -----

- Destrição e referência das transferências entre contas orçamentais, aceitáveis no âmbito das alterações, a ter em consideração: -----

Situação que se mostra pacífica, entre rúbricas da despesa corrente (origem) e as de capital (destino); -----

Situação limitada e de carácter excecional, na relação entre a conta de capital (origem) e as de natureza corrente (destino). -----

Face ao exposto, uma autarquia, desde que cumpra as regras previsionais e os princípios orçamentais estabelecidos, designadamente o princípio corrente, pode, através de uma alteração orçamental, reforçar dotações de despesa por diminuição ou anulação de outras dotações de despesa. -----

Assim, é pacífico, proceder ao reforço de dotações de capital por diminuições de dotações correntes, o que não é porém extensivo quanto ao reforço de dotações das despesas correntes pela diminuição das de capital, sempre que o princípio do equilíbrio orçamental de natureza corrente for por força dessa modificação violado. -----

Respeitando o princípio do equilíbrio orçamental, a anulação de verbas da despesa de capital para reforço da despesa corrente não é correta, não se revelando uma boa regra de gestão na medida em que se traduz num desinvestimento, contudo, poderá, em situação limite e devidamente justificada, ocorrer sem se verificar desinvestimento. É o caso de uma autarquia local que, a meio do exercício, se decida por executar um dado projeto, inicialmente previsto realizar por empreitada, por administração direta, o que não é o caso da modificação em causa. -----

De acordo com a alínea b) do artigo único do decreto-lei nº84-A/2002, as previsões de valor superior de receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações. Existindo em projetos plurianuais, excesso de dotação para o ano em curso, o correto é efetuar reduções de orçamento, quer a nível da receita, quer a nível da despesa, o que não é o caso; -----

Na revisão nº2, os reforços no orçamento da despesa ocorreram p/ fazer face à assunção de novos compromissos e correção de classificações (transferências entre rúbricas). A nível da receita foi utilizado o saldo da gerência de 2020, e foi corrigida a previsão referente à aprovação da candidatura -Programação em Rede -CIMBAL, na área dos espetáculos. -----

O Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações nos seguintes projetos:

01 111 2002/4- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de projetar cimento e projetores;

02 211 2012/1- Foi utilizado o saldo de gerência ;

02 232 2016/4- Foi utilizado o saldo de gerência;

02 252 2002/53 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de uma bomba doseadora para as piscinas municipais descobertas;

02 252 2009/5- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de equipamentos p/ as piscinas municipais;

03 331 2002/61 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de massas frias p/ arruamentos;

03 331 2004/14- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de mobiliário urbano (MUPI);

03 331 2019/13 ação 3- O reforço ocorreu para fazer face a transferência entre rubricas da despesa;

As Atividades Mais Relevantes sofreram modificações(reforços) nos seguintes projetos:

01 121 2020/5008 ações 1 e 2- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de desinfetantes;

02 245 2002/5028- O reforço ocorreu para fazer face a novos compromissos;

02 246 2002/5030- O reforço ocorreu para fazer face a acerto de cabimentação;

02 251 2016/5002 ação1-- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com espetáculos que integram a programação em rede-CIMBAL;

04 420 2002/5058 ação 2- O reforço ocorreu para fazer face a transferência extra-protocolo para a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo;

3

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, deliberou aprovar a revisão n.º 2 ao Orçamento e GOP's 2021. -----

**Não se registaram intervenções.** -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 5 abstenções dos deputados do PS , foi aprovada a Revisão n.º 2 ao Orçamento e GOP's de 2021.-----

**5. AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.** -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal de Cuba, que é do seguinte teor: -----

Constitui intenção do Município de Cuba contratar uma locação financeira pelo prazo de 60 (sessenta) meses visando a aquisição de uma varredoura urbana. De harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação atual, a assunção dos encargos plurianuais está sujeita a autorização da Assembleia Municipal. -----

Nesta conformidade, deve V. Exª, Sr. Presidente, no âmbito da v/ competência de estabelecimento e distribuição da ordem do dia das reuniões do órgão executivo, vertida na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente assunto para que a Câmara Municipal delibere remeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da supra identificada lei, à Assembleia Municipal proposta de autorização para a assunção de encargos plurianuais resultantes do procedimento de contratação de serviços de locação financeira para aquisição de uma varredoura urbana pelo prazo de 60 meses. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder conforme a proposta apresentada. ----

**Não se registaram intervenções.** -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade , foi dada autorização à Câmara para assunção de encargos plurianuais. -----

**6. RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DURANTE O ANO DE 2020.** -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal de Cuba, que é do seguinte teor: -----

“Em cumprimentos do disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, procedeu-se à elaboração do relatório anual de execução do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2020, documento que se anexa à presente informação e se dá por integralmente reproduzido. -----

Nesta conformidade, deve V. Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência própria consignada na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o presente Relatório para pronúncia do órgão executivo, na sua próxima reunião ordinária. “-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2020. -----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

**II ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

-----  
**Não se registaram intervenções.** -----

-----  
Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, secretário que a redigi.

-----  
A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente:

*João Duarte Oliveira Brito Palma*

O Secretário:

*Aze Isabel Galinho Horta Borges*